



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

Nº 2986– Ano 13 Terça-feira 31 de maio de 2022

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decreto.....	1
Edital de Convocação.....	1
Editais de Notificações.....	3
Extrato de Dispensa de Licitação.....	4
Atas.....	5
Avisos de Licitações.....	6

Decreto

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SE/nº 974/22, de 31 de maio de 2022.

Autoriza a prorrogação dos contratos temporários dos professores atuantes nas Unidades de Ensino do Município de Criciúma.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação de professores, para o andamento e continuidade das atividades escolares das Unidades de Ensino da Rede Municipal, conforme calendário escolar;

CONSIDERANDO a necessidade da exposição dos motivos que justifiquem a prorrogação de contratos, devidamente aprovada pelo Chefe do Poder Executivo, conforme art. 4º, § 1º da Lei 6856 de 09 de março de 2017.

DECRETA:

Art.1º Fica autorizada a prorrogação de 18 (dezoito) professores admitidos em caráter temporário, atuantes nas Unidades de Ensino, conforme justificativas que instruem o Processo Administrativo nº 640338.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2022, em função de análise do Processo Administrativo, haja vista que o ano letivo está em andamento.

Criciúma, 31 de maio de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

CNM/LCL

Edital de Convocação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 001/2022

Dispõe sobre a convocação de servidor afastado por motivo de licença para tratar de assuntos de interesses particulares.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA** através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o Município de Criciúma conta com uma Rede de Atenção Psicossocial, formada por atendimento ambulatorial em psiquiatria, com 7 (sete) médicos psiquiatras para a população adulta e 2 (dois) para a população infantil;

CONSIDERANDO que, atualmente, o Município possui fila de espera de 1.155 adultos para atendimento, sendo, 955 consultas de retorno e 200 consultas novas que aguardam o primeiro acesso com uma espera que pode levar ao agravamento do quadro e piora do prognóstico;

CONSIDERANDO que o Município de Criciúma apresenta demanda reprimida para atendimentos médicos especialistas;

CONSIDERANDO que os usuários do Sistema Único de Saúde aguardam, por pelo menos 6 (seis) meses, para atendimento médico especialista e que, atualmente, existem 368 pacientes em fila de espera na especialidade de Ginecologia Obstétrica e 245 na especialidade em Geriatria, além do primeiro acesso ao atendimento Psicológico, após pandemia, inclusive de demandas judiciais e do Conselho Tutelar com solicitações de atendimento psicológico de urgência;

CONSIDERANDO que 16 (dezesseis) Unidades Estratégicas de Saúde da Família – ESF encontra-se sem profissional médico;

CONSIDERANDO a implementação do programa “Remédio em Casa”, no âmbito da Assistência Farmacêutica;

CONSIDERANDO a demanda habitual de atendimentos nas ESF's que necessitam do profissional enfermeiro, inclusive para os acompanhamentos necessários aos pacientes pós COVID-19;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Municipal nº 101, de 20 de dezembro de 2013, prevê um quantitativo de vagas para cada cargo e que já atingimos o quantitativo máximo disponível na Lei, para chamamento de profissionais enfermeiros;

CONSIDERANDO o novo financiamento da Atenção Básica - Previne Brasil, que exige equipe mínima para recebimento de recursos financeiros, sendo indicadores para o pagamento por desempenho;

CONSIDERANDO que foi realizado Concurso Público para Secretaria Municipal de Saúde, e que somente lograram êxito na aprovação 13 candidatos profissionais médicos ESF, sendo insuficiente para suprir a demanda;

CONSIDERANDO o aumento do número de atendimentos nas Unidades de Pronto Atendimento - UPAS, visto que tem gerado uma demanda na espera de até 7 horas para chegar na consulta médica, pois a triagem é realizada com a classificação de risco, no entanto, mesmo com a espera os pacientes acabam retornando para atendimento na Atenção Primária, pois não se caracterizam em condição ou situação de urgência/emergência, requerendo prevenção, acompanhamento e investigação do quadro clínico de forma eletiva;

CONSIDERANDO ainda, a capacitação dos profissionais técnicos em enfermagem em razão da troca de temporários por servidores efetivos;

CONSIDERANDO também que não dispomos de servidores no quadro remanescente para as funções;

RESOLVE:

Art.1º Convocar para retorno ao trabalho dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, afastados por motivo de licença para tratar de interesses particulares, previsto no art. 98, inciso VI, da Lei Complementar Municipal n. 12/1999, investidos nos seguintes cargos:

I- Médicos das seguintes especialidades:

- a) Ginecologista Obstétrico;
- b) Geriatria;
- c) Psiquiatria;

II- Médicos – ESF;

III- Psicólogos;

IV-Farmacêuticos;

V- Enfermeiro;

VI-Técnico em Enfermagem.

Art.2º Fica convocado o retorno do servidor ao trabalho no prazo de até 30 (trinta) dias corridos contados da publicação deste edital;

Art.3º O não comparecimento no prazo estabelecido, resultará em falta disciplinar prevista no art. 149, inciso II do mesmo diploma legal.

Art.4º Às justificativas que fundamentam este ato encontram-se colacionadas no Processo Administrativo n. 639761.

Art.5º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Criciúma, 31 de maio de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

Editais de Notificações

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – REURB (Tia Maria Zanette)

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA – REURB-S

NUCLEO INFORMAL: Tia Maria Zanette

MATRICULAS Nºs 86.263 DO 1º CRI DE CRICIÚMA. O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, relativamente à Regularização Fundiária Urbana - REURB, NOTIFICA, com base a Lei Federal nº 13.465, de 17 de julho de 2017, e seu Decreto Regulamentado nº 9.310, de 15 de março de 2018, e ainda do Decreto municipal SG/nº 1100/21, de 6 de julho de 2021. os confinantes abaixo identificados, para que apresentem impugnação, nos termos do art. 31 da referida Lei, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação do presente Edital.

NOME	CPF/CNPJ	ENDEREÇO
João Batista Fernandes	344.742.779-53	Rua Quintino Dal Pont, S/nº, Bairro Arquimedes Naspoline, Criciúma, SC, Brasil.
Cidinei dos Santos André	600.443.490-68	Rua Quintino Dal Pont, S/N, Bairro Naspoline, Criciúma, SC, Brasil

Ficam NOTIFICADOS, também, terceiros interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação deste edital. A ausência de impugnação será interpretada como concordância da REURB, nos termos do §6º do art. 31 da Lei Federal n.º 13.465, da seguinte área: Terreno urbano, matriculado sob os Nºs 86.263/ 86.264/ 86.265 do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma, com endereço entre a Rua Quintino Dal Pont Bairro Naspoline, no município de Criciúma/SC, com área de 2.025,60 m².

Criciúma (SC), 30 de Maio de 2022

BRUNO FERREIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – REURB (Tia Maria Zanette)

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA – REURB-S

NUCLEO INFORMAL: Tia Maria Zanette

MATRICULAS Nºs 86.264 DO 1º CRI DE CRICIÚMA. O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, relativamente à Regularização Fundiária Urbana - REURB, NOTIFICA, com base a Lei Federal nº 13.465, de 17 de julho de 2017, e seu Decreto Regulamentado nº 9.310, de 15 de março de 2018, e ainda do Decreto municipal SG/nº 1100/21, de 6 de julho de 2021. os confinantes abaixo identificados, para que apresentem impugnação, nos termos do art. 31 da referida Lei, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação do presente Edital.

NOME	CPF/CNPJ	ENDEREÇO
Maria Cristina Ronsoni	893.748.009-34	Avenida Getúlio Vargas, nº 97, Bairro Centro, Criciúma, SC, Brasil.

Ficam NOTIFICADOS, também, terceiros interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação deste edital. A ausência de impugnação será interpretada como concordância da REURB, nos termos do §6º do art. 31 da Lei Federal nº 13.465, da seguinte área: Terreno urbano, matriculado sob os Nºs 86.264 do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma, com endereço entre a Ruas Quintino Dal Pont, Rua Angelo Antonelle, e Rua Maria Regina Naspoline Dal Pont, Bairro Naspoline, no município de Criciúma/SC, com área de 7.298,48 m².

Criciúma (SC), 30 de Maio de 2022

BRUNO FERREIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – REURB (Tia Maria Zanette)

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA – REURB-S

NUCLEO INFORMAL: Tia Maria Zanette

MATRICULAS Nºs 86.265 DO 1º CRI DE CRICIÚMA. O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, relativamente à Regularização Fundiária Urbana - REURB, NOTIFICA, com base a Lei Federal nº 13.465, de 17 de julho de 2017, e seu Decreto Regulamentado nº 9.310, de 15 de março de 2018, e ainda do Decreto municipal SG/nº 1100/21, de 6 de julho de 2021. os confinantes abaixo identificados, para que apresentem impugnação, nos termos do art. 31 da referida Lei, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação do presente Edital.

NOME	CPF/CNPJ	ENDEREÇO
Roger Zomer e outros	019.302.249-40	Rodovia SC 446, Bairro Corridas, Orleans SC, Brasil
Roger Zomer e outros	019.302.249-40	Rua José Lazzarin, nº 169, Bairro Arquimedes Naspoline, Criciúma, SC, Brasil.
Albertino Peruchi	289.562.579-49	Rua João Elizeu Martins, nº 154, Bairro Arquimedes Naspoline, Criciúma, SC, Brasil.
Albertino Peruchi	289.562.579-49	Rua João Elizeu Martins, nº 154, Bairro Arquimedes Naspolini, Criciúma, SC, Brasil.
Tranquilo Zomer	136.823.189-68	Rua Angelo Antonelli, nº 222, Bairro Arquimedes Naspoline, Criciúma, SC, Brasil.

Ficam NOTIFICADOS, também, terceiros interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação deste edital. A ausência de impugnação será interpretada como concordância da REURB, nos termos do §6º do art. 31 da Lei Federal nº 13.465, da seguinte área: Terreno urbano, matriculado sob os Nºs 86.265 do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma, com endereço entre as Ruas Rua Angelo Antonelle, e Rua Maria Regina Naspoline Dal Pont, Bairro Naspoline, no município de Criciúma/SC, com área de 1.120,84 m².

Criciúma (SC), 30 de Maio de 2022

BRUNO FERREIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

Extrato de Dispensa de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

PROCESSO Nº. 639453/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 124/PMC/2022

OBJETO: Remanejamento da rede de distribuição de gás natural já existente na rua Henrique Laje, para solucionar os problemas que interferem a obra de infraestrutura no local, município de Criciúma-SC.

CONTRATADA: MINENGE MINATTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA,

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$33.000,00 (trinta e três mil reais).

BASE LEGAL: Art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

RECONHECIMENTO: 30/05/2022, por João Batista Belloli – Secretário de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana.

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 30/05/2022, por Clésio Salvaro - Prefeito Municipal.

Ata

Governo Municipal de Criciúma

ATA 03 DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 059/PMC/2022

(Processo Administrativo nº. 632303)

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ENCERRAMENTO DOS PRAZOS E ENCAMINHAMENTO DAS RAZÕES A PROCURADORIA GERAL.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços necessários à realização das obras de pavimentação asfáltica das Avenidas Dilnei Luiz Piovesan e Célio Grijó, numa extensão total de 1.005,91m, localizadas no bairro Cristo Redentor, município de Criciúma - SC. (TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS – GOVERNO ESTADO DE SANTA CATARINA).

Às dezesseis horas e trinta minutos, do dia trinta, do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonego nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 133/22 de 31 de janeiro de 2022, para registro do recebimento do processo administrativo nº 640740 protocolado pela empresa CONFER CONSTRUTORA FERNANDES LTDA, e encerramento dos prazos de contrarrazões. Diante disso a comissão encaminha o(s) recurso(s) de **RAZÕES**, pela empresa **SETEP CONSTRUÇÕES S.A.**, e de de **CONTRARRAZÕES**, pela empresa **CONFER CONSTRUTORA FERNANDES LTDA**, à Procuradoria Geral do Município, com o propósito de apreciar, analisar e julgar, corroborando com a emissão de parecer jurídico nos termos e prazos instituídos na Lei de Licitações. O(s) processo(s) administrativo(s) acima mencionado(s) fica(m) fazendo parte integrante desta Ata, como se aqui estivesse(m) transcrito(s). Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da CPL. Sala de Licitações (segunda-feira), aos trinta dias do mês de maio do ano de 2022.

KARINA TRES

Presidente

OSMAR CORAL

Membro

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO

Membro-Secretário

LEANDRO CUSTÓDIO MUNARETTO

Membro

ANTONIO DE OLIVEIRA

Membro

Ata

CRICIÚMAPREV - Instituto Municipal de Seguridade Social dos Servidores Públicos de Criciúma

ATA 03 DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 001/CRICIUMAPREV/2022

(Processo Administrativo nº. 630126)

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES, ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE Nº 1, CORRESPONDENTE A 1ª FASE DO EDITAL ACIMA EPIGRAFADO.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços necessários às obras de construção do prédio da SEDE PRÓPRIA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE CRICIÚMA – CRICIUMAPREV, com 492,90m² de área, na rua Visconde de Cairú – bairro Santa Barbara no Município de Criciúma-SC.

Às quatorze horas, do dia trinta, do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonego nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município de Criciúma designada pelo Decreto SG/nº 133/22 de 31 de janeiro de 2022, para recebimento dos envelopes, abertura e julgamento da documentação de habilitação – envelope nº 1, correspondente a 1ª fase do Edital de Concorrência Nº. 001/CRICIUMAPREV/2022. Abertos os trabalhos pela Presidente, Srta. KARINA TRES, ela realizou a leitura do objeto do presente Edital e informou que a impugnação interposta foi devidamente respondida e as publicações respeitaram os prazos legais. Salientou ainda que protocolaram tempestivamente seus envelopes 1 e 2, lacrados na forma do Edital as empresas KAMILLA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA EPP - CNPJ – 10.607.931/0001-06; ONE UP CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ – 08.665.772/0001-54; MTX CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ – 18.914.483/0001-03; FECEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ – 02.698.965/0001-25; CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS EIRELI – CNPJ – 13.565.760/0001-98 e ENGETOM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – CNPJ – 74.111.709/0001-09. As empresas ONE UP PARTICIPAÇÕES LTDA; CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS EIRELI; FECEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e MTX CONSTRUÇÕES LTDA encontravam-se credenciadas e legalmente representadas neste ato. Presente nesta reunião o Sr. DARCI ANTONIO FILHO e o Sr. Augusto Eduardo

Althoff, representantes do CRICIUMAPREV. Ato contínuo, a Presidente procedeu à separação dos Envelopes Nºs 1 e 2. Deu-se em sequência, a abertura dos envelopes de nº 1 - "Documentação de Habilitação", para exame e rubrica de todos os documentos pelos Membros da Comissão e representantes presentes. Foi franqueada a palavra aos presentes, onde o Sr. ANA CAROLINA PEREIRA representante legal da empresa CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS EIRELI fez que constasse em ata que a empresa ONE UP PARTICIPAÇÕES LTDA apresentou CERTIDÃO FEDERAL E A DIVIDA DA UNIÃO com data de validade VENCIDA. E que a empresa FECEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA apresentou o balanço patrimonial sem registro. Já os demais representantes nada declararam. Após concluída a análise e conferência da documentação por parte da Comissão e representante presente, constatou-se que realmente a empresa ONE UP PARTICIPAÇÕES LTDA apresentou CERTIDÃO FEDERAL E A DIVIDA DA UNIÃO com data de validade VENCIDA, descumprindo o item 4.1.2.3. do edital. E que a empresa FECEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA apresentou o balanço patrimonial sem registro, descumprindo o item 4.1.4.1. do edital. Já as demais empresas cumpriram rigorosamente com as exigências contidas no edital. Portanto, desta forma, pelos fatos e razões acima expostos, a Comissão, por unanimidade, decidiu pela **HABILITAÇÃO** da empresa: **KAMILLA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA; MTX CONSTRUÇÕES LTDA; CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS EIRELI e ENGETOM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA e pela INABILITAÇÃO** das empresas **ONE UP CONSTRUÇÕES LTDA e FECEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**. Assim sendo, a Comissão passou os Envelopes Nº 2 - "Proposta de Preços" aos Srs. Membros da Comissão e representante presente que os examinassem, ainda lacrados, quanto à regularidade de sua apresentação e rubricassem nos fechos dos mesmos, que após, foram lacrados em única embalagem, ficando sob a guarda da Comissão de Licitações, para serem abertos em sessão pública a ser marcada oportunamente, da qual as licitantes e interessados serão notificados através do ato de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma.

Diante do resultado a Comissão de licitação abre prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação dos recursos com as razões devidamente fundamentadas conforme preconiza o art. 109 e 110 da Lei 8666/93, prazo este contado a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. O processo encontra-se à disposição das licitantes e interessados para vistas (consultas e extração de cópias). Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião e ordenou que se lavrasse a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações e pelas licitantes presentes, que aceitaram de forma incondicional as decisões e deliberações tomadas pela Presidente e membros da CPL. Sala de Licitações, (segunda-feira), aos trinta dias do mês de maio do ano de 2022.

KARINA TRES

Presidente

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO

Membro-Secretário

ANTONIO DE OLIVEIRA

Membro

OSMAR CORAL

Membro

LEANDRO CUSTÓDIO MUNARETTO

Membro

AUGUSTO EDUARDO ALTHOFF - ASSESSOR JURIDICO DO CRICIUMAPREV**DARCI ANTONIO FILHO** - DIRETOR- PRESIDENTE DO CRICIUMA PREV**FRANCIELE BURATO** - FECEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**ESEQUIEL STASIAK** - MTX CONSTRUÇÕES LTDA**ALAN NUERNBERG SARTOR** - ONE UP CONSTRUÇÕES LTDA**ANA CAROLINA PEREIRA** - CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS EIRELI

Avisos de Licitações

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/PMC/2022

(Processo Administrativo Nº638909)

OBJETO: O presente edital tem por objetivo a contratação de empresa especializada para reparação, manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças, nos equipamentos do Centro de Processamento da Merenda Escolar (cozinha e padaria), e das escolas pertencentes à Rede Municipal de Educação de Criciúma/SC.

DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 14 de junho de 2022 às 14h00min.

LOCAL: Sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no Paço Municipal Marcos Rovaris, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA/SC, 30 DE MAIO DE 2022.

VALMIR DAGOSTIM - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/PMC/2022

(Processo Administrativo Nº 639183)

OBJETO: O presente edital tem por objetivo o registro de preços de placas de metal e placas de inauguração de obras em atendimento a Administração Pública Municipal de Criciúma/SC.

DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 15 de junho de 2022 às 09h00min.

LOCAL: Via BLL pelo link (<https://bllcompras.com/Home/Login>)

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

Criciúma/SC, 30 de maio de 2022.

DOUGLAS NAZÁRIO - DIRETOR DE COMUNICAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/PMC/2022

(Processo Administrativo Nº 637279)

OBJETO: O presente edital tem por objetivo o registro de preços de peças e serviços para aquisições futuras, na manutenção preventiva e corretiva (mecânica, elétrica e funilaria) das motocicletas pertencentes a frota municipal do Município de Criciúma/SC.

DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 17 de junho de 2022 às 09h00min.

LOCAL: Via BLL pelo link (<https://bllcompras.com/Home/Login>)

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

Criciúma/SC, 30 de maio de 2022.

JOÃO BATISTA BELLOLI - SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA

EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 126/PMC/2022

(Processo Administrativo nº. 640519)

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para construção da NOVA SEDE do 4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DE CRICIÚMA, na rua Dolário dos Santos - Município de Criciúma-SC. (TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS – GOVERNO ESTADO DE SANTA CATARINA – Portaria nº 189/SEF).

DATA ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 13h45min do dia 30 de junho de 2022

DATA ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 30 de junho de 2022 às 14h00

LOCAL: sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade – Paço Municipal Marcos Rovaris, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 30 de maio de 2022.

JOÃO BATISTA BELLOLI - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA (assinado no original)
